



DELIBERAÇÃO Nº 029/2018 – CEPE/UENP

Súmula – Aprova a Adequação Curricular do Curso de Pedagogia – Licenciatura, do Centro de Ciências Humanas e da Educação, *Campus* de Cornélio Procópio.

CONSIDERANDO a Resolução nº 2 - CNE/CP, de 1º de julho de 2015;
CONSIDERANDO a Resolução 010/2017 CEPE/UENP;
CONSIDERANDO o protocolo 13001-529/2018;
CONSIDERANDO o Parecer 28/2018 da Câmara de Graduação;
CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/UENP, em reunião realizada no dia 29 de novembro de 2018.

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 11435, de 26 de junho de 2014, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º. Fica aprovada a Adequação Curricular do Curso de Pedagogia – Licenciatura, ofertado pelo Centro de Ciências Humanas e da Educação do *Campus* de Cornélio Procópio, com carga horária de 3.200 (três mil e duzentas) horas, turno de funcionamento vespertino e noturno, 80 vagas, sendo 40 vagas por turno de oferta, período de integralização mínimo 4 (quatro) anos e máximo 6 (seis) anos, com implantação gradativa aos ingressantes a partir do ano letivo de 2019.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em,
Jacarezinho, 29 de novembro de 2018.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora